



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 11/10/2018 | Edição: 197 | Seção: 1 | Página: 58
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 3.273, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

Approva o repasse dos recursos financeiros de custeio referentes ao terceiro ciclo de monitoramento do ano de 2018 a Municípios habilitados no Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS dos anos de 2012, 2013 e 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar 141, de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse, regular e automático, de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, alterada pela Portaria 3.992, de 28 de dezembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção IV, do Capítulo IV, do Título IV, que trata do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), da Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 22/SCTIE/MS, de 15 de agosto de 2012, que habilita os municípios a receber recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura no ano de 2012;

Considerando a Portaria nº 39/SCTIE/MS, de 13 de agosto de 2013, que habilita os municípios a receber recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura no ano de 2013;

Considerando a Portaria nº 2.107/GM/MS, de 23 de setembro de 2014, que habilita os municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura, no ano de 2014;

Considerando a Seção I, do Capítulo V, do Título VII, que trata da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e estabelece o conjunto de dados e eventos referentes aos medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e do Programa Farmácia Popular do Brasil para composição da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS, da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando o monitoramento das ações desenvolvidas em decorrência do repasse dos recursos financeiros, conforme estabelecido pela Portaria nº 980/GM/MS, de 27 de maio de 2013, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o ano de 2013, e pela Portaria nº 1.217/GM/MS, de 3 de junho de 2014, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o ano de 2014, resolve:

Art. 1º Aprova o repasse dos recursos de custeio referente ao terceiro ciclo de monitoramento do ano de 2018 a Municípios habilitados no Eixo Estrutura do Programa QUALIFAR-SUS nos anos de 2012, 2013 e 2014, relacionados no anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. A efetivação da transferência trimestral de recursos de custeio a Municípios habilitados no Programa (QUALIFAR-SUS) tem por base o envio do conjunto de dados pelo uso do Sistema Hórus, ou ainda, por meio do serviço Webservice, conforme a Seção I, do Capítulo V, do Título VII, que trata da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, no trimestre anterior ao da respectiva competência financeira, cuja responsabilidade é dos gestores dos Municípios.

Art. 2º O monitoramento de que trata esta Portaria não dispensa o ente federativo beneficiário de comprovação da aplicação dos recursos financeiros recebidos, por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG).

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, dos recursos financeiros de custeio referentes ao terceiro ciclo de monitoramento do ano de 2018 para os respectivos Fundos Municipais de Saúde detalhados no anexo a esta Portaria.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.303.2015.20AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS, Plano Orçamentário (0000).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO OCCHI

ANEXO

Nº	UF	IBGE	MUNICÍPIO	REPASSE RECURSO
1	AC	120039	PORTO WALTER	R\$ 6.000,00
	AC TOTAL	R\$ 6.000,00		
2	AL	270010	ÁGUA BRANCA	R\$ 6.000,00
3	AL	270020	ANADIA	R\$ 6.000,00
4	AL	270070	BATALHA	R\$ 6.000,00
5	AL	270090	BELO MONTE	R\$ 6.000,00
6	AL	270120	CACIMBINHAS	R\$ 6.000,00
7	AL	270150	CAMPO GRANDE	R\$ 6.000,00
8	AL	270160	CANAPI	R\$ 6.000,00
9	AL	270190	CHÃ PRETA	R\$ 6.000,00
10	AL	270200	COITÉ DO NÓIA	R\$ 6.000,00
11	AL	270235	CRAÍBAS	R\$ 6.000,00
12	AL	270240	DELMIRO GOUVEIA	R\$ 6.000,00
13	AL	270250	DOIS RIACHOS	R\$ 6.000,00
14	AL	270255	ESTRELA DE ALAGOAS	R\$ 6.000,00
15	AL	270260	FEIRA GRANDE	R\$ 6.000,00
16	AL	270270	FELIZ DESERTO	R\$ 6.000,00
17	AL	270290	GIRAU DO PONCIANO	R\$ 6.000,00
18	AL	270300	IBATEGUARA	R\$ 6.000,00
19	AL	270310	IGACI	R\$ 6.000,00
20	AL	270320	IGREJA NOVA	R\$ 6.000,00
21	AL	270330	INHAPI	R\$ 6.000,00
22	AL	270340	JACARÉ DOS HOMENS	R\$ 6.000,00
23	AL	270370	JARAMATAIA	R\$ 6.000,00
24	AL	270410	LAGOA DA CANOA	R\$ 6.000,00
25	AL	270420	LIMOEIRO DE ANADIA	R\$ 6.000,00
26	AL	270440	MAJOR ISIDORO	R\$ 6.000,00
27	AL	270500	MATÁ GRANDE	R\$ 6.000,00
28	AL	270530	MINADOR DO NEGRÃO	R\$ 6.000,00
29	AL	270540	MONTEIRÓPOLIS	R\$ 6.000,00
30	AL	270560	NOVO LINO	R\$ 6.000,00
31	AL	270570	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	R\$ 6.000,00
32	AL	270580	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	R\$ 6.000,00
33	AL	270600	OLIVENÇA	R\$ 6.000,00
34	AL	270610	OURO BRANCO	R\$ 6.000,00
35	AL	270620	PALESTINA	R\$ 6.000,00
36	AL	270630	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	R\$ 6.000,00
37	AL	270640	PÃO DE AÇÚCAR	R\$ 6.000,00
38	AL	270650	PASSO DE CAMARAGIBE	R\$ 6.000,00
39	AL	270710	PIRANHAS	R\$ 6.000,00
40	AL	270720	POÇO DAS TRINCHEIRAS	R\$ 6.000,00
41	AL	270740	PORTO DE PEDRAS	R\$ 6.000,00
42	AL	270750	PORTO REAL DO COLÉGIO	R\$ 6.000,00
43	AL	270760	QUEBRANGULO	R\$ 6.000,00
44	AL	270800	SANTANA DO IPANEMA	R\$ 6.000,00
45	AL	270810	SANTANA DO MUNDAÚ	R\$ 6.000,00

46	AL	270820	SÃO BRÁS	R\$ 6.000,00
47	AL	270840	SÃO JOSÉ DA TAPERA	R\$ 6.000,00
48	AL	270880	SÃO SEBASTIÃO	R\$ 6.000,00
49	AL	270895	SENADOR RUI PALMEIRA	R\$ 6.000,00
50	AL	270900	TANQUE DARCA	R\$ 6.000,00
51	AL	270920	TRAIPU	R\$ 6.000,00
52	AL	270940	VIÇOSA	R\$ 6.000,00
	AL TOTAL	R\$ 306.000,00		
53	AM	130040	BARCELOS	R\$ 6.000,00
54	AM	130080	BORBA	R\$ 6.000,00
55	AM	130140	EIRUNEPÉ	R\$ 6.000,00
56	AM	130300	NHAMUNDÁ	R\$ 6.000,00
57	AM	130380	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	R\$ 6.000,00
	AM TOTAL	R\$ 30.000,00		
58	AP	160080	VITÓRIA DO JARI	R\$ 6.000,00
	AP TOTAL	R\$ 6.000,00		
59	BA	290010	ABAÍRA	R\$ 6.000,00
60	BA	290020	ABARÉ	R\$ 6.000,00
61	BA	290030	ACAJUTIBA	R\$ 6.000,00
62	BA	290035	ADUSTINA	R\$ 6.000,00
63	BA	290050	ÉRICO CARDOSO	R\$ 6.000,00
64	BA	290100	AMARGOSA	R\$ 6.000,00
65	BA	290115	AMÉRICA DOURADA	R\$ 6.000,00
66	BA	290130	ANDARAÍ	R\$ 6.000,00
67	BA	290135	ANDORINHA	R\$ 6.000,00
68	BA	290140	ANGICAL	R\$ 6.000,00
69	BA	290150	ANGUERA	R\$ 6.000,00
70	BA	290170	ANTÔNIO CARDOSO	R\$ 6.000,00
71	BA	290190	APORÁ	R\$ 6.000,00
72	BA	290205	ARAÇAS	R\$ 6.000,00
73	BA	290260	BAIXA GRANDE	R\$ 6.000,00
74	BA	290265	BANZAÊ	R\$ 6.000,00
75	BA	290270	BARRA	R\$ 6.000,00
76	BA	290280	BARRA DA ESTIVA	R\$ 6.000,00
77	BA	290290	BARRA DO CHOÇA	R\$ 6.000,00
78	BA	290300	BARRA DO MENDES	R\$ 6.000,00
79	BA	290323	BARRO ALTO	R\$ 6.000,00
80	BA	290350	BELO CAMPO	R\$ 6.000,00
81	BA	290380	BOA VISTA DO TUPIM	R\$ 6.000,00
82	BA	290390	BOM JESUS DA LAPA	R\$ 6.000,00
83	BA	290395	BOM JESUS DA SERRA	R\$ 6.000,00
84	BA	290420	BOTUPORÃ	R\$ 6.000,00
85	BA	290440	BREJOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
86	BA	290460	BRUMADO	R\$ 6.000,00
87	BA	290485	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	R\$ 6.000,00
88	BA	290500	CACULÉ	R\$ 6.000,00
89	BA	290510	CAÉM	R\$ 6.000,00
90	BA	290530	CAFARNAUM	R\$ 6.000,00
91	BA	290550	CALDEIRÃO GRANDE	R\$ 6.000,00
92	BA	290580	CAMAMU	R\$ 6.000,00
93	BA	290670	CÂNDIDO SALES	R\$ 6.000,00
94	BA	290685	CAPELA DO ALTO ALEGRE	R\$ 6.000,00
95	BA	290687	CAPIM GROSSO	R\$ 6.000,00
96	BA	290710	CARINHANHA	R\$ 6.000,00
97	BA	290730	CASTRO ALVES	R\$ 6.000,00
98	BA	290740	CATOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
99	BA	290870	CONDEÚBA	R\$ 6.000,00
100	BA	290900	CORDEIROS	R\$ 6.000,00
101	BA	290950	CRAVOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
102	BA	290960	CRISÓPOLIS	R\$ 6.000,00
103	BA	290990	CURAÇÁ	R\$ 6.000,00

104	BA	291010	DOM BASÍLIO	R\$ 6.000,00
105	BA	291030	ELÍSIO MEDRADO	R\$ 6.000,00
106	BA	291040	ENCRUZILHADA	R\$ 6.000,00
107	BA	291077	FEIRA DA MATA	R\$ 6.000,00
108	BA	291085	FILADÉLFIA	R\$ 6.000,00
109	BA	291110	FORMOSA DO RIO PRETO	R\$ 6.000,00
110	BA	291125	GAVIÃO	R\$ 6.000,00
111	BA	291140	GLÓRIA	R\$ 6.000,00
112	BA	291165	GUAJERU	R\$ 6.000,00
113	BA	291170	GUANAMBI	R\$ 6.000,00
114	BA	291200	IBIASSUCÉ	R\$ 6.000,00
115	BA	291220	IBICOARA	R\$ 6.000,00
116	BA	291240	IBIPEBA	R\$ 6.000,00
117	BA	291250	IBIPITANGA	R\$ 6.000,00
118	BA	291310	IBITITÁ	R\$ 6.000,00
119	BA	291340	IGAPORÃ	R\$ 6.000,00
120	BA	291345	IGRAPIÚNA	R\$ 6.000,00
121	BA	291380	IPECAETÁ	R\$ 6.000,00
122	BA	291440	IRAQUARA	R\$ 6.000,00
123	BA	291500	ITAETÉ	R\$ 6.000,00
124	BA	291580	ITAMBÉ	R\$ 6.000,00
125	BA	291640	ITAPETINGA	R\$ 6.000,00
126	BA	291650	ITAPICURU	R\$ 6.000,00
127	BA	291685	ITATIM	R\$ 6.000,00
128	BA	291690	ITIRUÇU	R\$ 6.000,00
129	BA	291710	ITORORÓ	R\$ 6.000,00
130	BA	291733	IUIÚ	R\$ 6.000,00
131	BA	291735	JABORANDI	R\$ 6.000,00
132	BA	291740	JACARACI	R\$ 6.000,00
133	BA	291780	JAGUARIPE	R\$ 6.000,00
134	BA	291820	JIQUEIRIÇÁ	R\$ 6.000,00
135	BA	291830	JITAÚNA	R\$ 6.000,00
136	BA	291835	JOÃO DOURADO	R\$ 6.000,00
137	BA	291870	LAFAIETE COUTINHO	R\$ 6.000,00
138	BA	291875	LAGOA REAL	R\$ 6.000,00
139	BA	291910	LAMARÃO	R\$ 6.000,00
140	BA	291940	LICÍNIO DE ALMEIDA	R\$ 6.000,00
141	BA	291960	MACAJUBA	R\$ 6.000,00
142	BA	292010	MAIRI	R\$ 6.000,00
143	BA	292030	MALHADA DE PEDRAS	R\$ 6.000,00
144	BA	292040	MANOEL VITORINO	R\$ 6.000,00
145	BA	292050	MARACÁS	R\$ 6.000,00
146	BA	292105	MATINA	R\$ 6.000,00
147	BA	292120	MIGUEL CALMON	R\$ 6.000,00
148	BA	292140	MIRANGABA	R\$ 6.000,00
149	BA	292145	MIRANTE	R\$ 6.000,00
150	BA	292170	MORRO DO CHAPÉU	R\$ 6.000,00
151	BA	292180	MORTUGABA	R\$ 6.000,00
152	BA	292205	MULUNGU DO MORRO	R\$ 6.000,00
153	BA	292210	MUNDO NOVO	R\$ 6.000,00
154	BA	292260	NILO PEÇANHA	R\$ 6.000,00
155	BA	292265	NORDESTINA	R\$ 6.000,00
156	BA	292273	NOVA FÁTIMA	R\$ 6.000,00
157	BA	292280	NOVA ITARANA	R\$ 6.000,00
158	BA	292340	PALMAS DE MONTE ALTO	R\$ 6.000,00
159	BA	292380	PARIPIRANGA	R\$ 6.000,00
160	BA	292390	PAU BRASIL	R\$ 6.000,00
161	BA	292405	PÉ DE SERRA	R\$ 6.000,00
162	BA	292440	PILÃO ARCADEO	R\$ 6.000,00
163	BA	292465	PINTADAS	R\$ 6.000,00
164	BA	292470	PIRIPÁ	R\$ 6.000,00

165	BA	292480	PIRITIBA	R\$ 6.000,00
166	BA	292500	PLANALTO	R\$ 6.000,00
167	BA	292510	POÇÕES	R\$ 6.000,00
168	BA	292525	PONTO NOVO	R\$ 6.000,00
169	BA	292540	POTIRAGUÁ	R\$ 6.000,00
170	BA	292570	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	R\$ 6.000,00
171	BA	292580	QUEIMADAS	R\$ 6.000,00
172	BA	292590	QUIJINGUE	R\$ 6.000,00
173	BA	292593	QUIXABEIRA	R\$ 6.000,00
174	BA	292600	REMANSO	R\$ 6.000,00
175	BA	292620	RIACHÃO DAS NEVES	R\$ 6.000,00
176	BA	292665	RIBEIRÃO DO LARGO	R\$ 6.000,00
177	BA	292690	RIO DO PIRES	R\$ 6.000,00
178	BA	292700	RIO REAL	R\$ 6.000,00
179	BA	292710	RODELAS	R\$ 6.000,00
180	BA	292760	SANTA BRÍGIDA	R\$ 6.000,00
181	BA	292850	SANTA TERESINHA	R\$ 6.000,00
182	BA	292890	SÃO DESIDÉRIO	R\$ 6.000,00
183	BA	292895	SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
184	BA	292905	SÃO FÉLIX DO CORIBE	R\$ 6.000,00
185	BA	292925	SÃO GABRIEL	R\$ 6.000,00
186	BA	292937	SÃO JOSÉ DO JACUIPE	R\$ 6.000,00
187	BA	292980	SAÚDE	R\$ 6.000,00
188	BA	293000	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	R\$ 6.000,00
189	BA	293010	SENHOR DO BONFIM	R\$ 6.000,00
190	BA	293060	SERROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
191	BA	293077	SOBRADINHO	R\$ 6.000,00
192	BA	293080	SOUTO SOARES	R\$ 6.000,00
193	BA	293110	TANQUINHO	R\$ 6.000,00
194	BA	293160	TEOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
195	BA	293180	TREMEDAL	R\$ 6.000,00
196	BA	293200	UAUÁ	R\$ 6.000,00
197	BA	293240	UIBAÍ	R\$ 6.000,00
198	BA	293305	VÁRZEA DA ROÇA	R\$ 6.000,00
199	BA	293310	VÁRZEA DO POÇO	R\$ 6.000,00
200	BA	293315	VÁRZEA NOVA	R\$ 6.000,00
201	BA	293317	VARZEDO	R\$ 6.000,00
202	BA	293345	WANDERLEY	R\$ 6.000,00
	BA TOTAL	R\$ 864.000,00		

203	CE	230015	ACARAPE	R\$ 6.000,00
204	CE	230020	ACARAÚ	R\$ 6.000,00
205	CE	230050	ALCÂNTARAS	R\$ 6.000,00
206	CE	230060	ALTANEIRA	R\$ 6.000,00
207	CE	230070	ALTO SANTO	R\$ 6.000,00
208	CE	230075	AMONTADA	R\$ 6.000,00
209	CE	230080	ANTONINA DO NORTE	R\$ 6.000,00
210	CE	230090	APUIARÉS	R\$ 6.000,00
211	CE	230110	ARACATI	R\$ 6.000,00
212	CE	230120	ARACOIABA	R\$ 6.000,00
213	CE	230125	ARARENDÁ	R\$ 6.000,00
214	CE	230130	ARARIPE	R\$ 6.000,00
215	CE	230140	ARATUBA	R\$ 6.000,00
216	CE	230160	ASSARÉ	R\$ 6.000,00
217	CE	230170	AURORA	R\$ 6.000,00
218	CE	230185	BANABUIÚ	R\$ 6.000,00
219	CE	230190	BARBALHA	R\$ 6.000,00
220	CE	230195	BARREIRA	R\$ 6.000,00
221	CE	230200	BARRO	R\$ 6.000,00
222	CE	230205	BARROQUINHA	R\$ 6.000,00
223	CE	230210	BATURITÉ	R\$ 6.000,00

224	CE	230240	BOA VIAGEM	R\$ 6.000,00
225	CE	230250	BREJO SANTO	R\$ 6.000,00
226	CE	230260	CAMOCIM	R\$ 6.000,00
227	CE	230270	CAMPOS SALES	R\$ 6.000,00
228	CE	230290	CAPISTRANO	R\$ 6.000,00
229	CE	230300	CARIDADE	R\$ 6.000,00
230	CE	230310	CARIRÉ	R\$ 6.000,00
231	CE	230320	CARIRIAÇU	R\$ 6.000,00
232	CE	230340	CARNAUBAL	R\$ 6.000,00
233	CE	230360	CATARINA	R\$ 6.000,00
234	CE	230365	CATUNDA	R\$ 6.000,00
235	CE	230380	CEDRO	R\$ 6.000,00
236	CE	230390	CHAVAL	R\$ 6.000,00
237	CE	230393	CHORÓ	R\$ 6.000,00
238	CE	230395	CHOROZINHO	R\$ 6.000,00
239	CE	230400	COREAÚ	R\$ 6.000,00
240	CE	230410	CRATEÚS	R\$ 6.000,00
241	CE	230423	CROATÁ	R\$ 6.000,00
242	CE	230425	CRUZ	R\$ 6.000,00
243	CE	230426	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	R\$ 6.000,00
244	CE	230427	ERERÊ	R\$ 6.000,00
245	CE	230430	FARIAS BRITO	R\$ 6.000,00
246	CE	230435	FORQUILHA	R\$ 6.000,00
247	CE	230450	FRECHEIRINHA	R\$ 6.000,00
248	CE	230460	GENERAL SAMPAIO	R\$ 6.000,00
249	CE	230465	GRAÇA	R\$ 6.000,00
250	CE	230470	GRANJA	R\$ 6.000,00
251	CE	230480	GRANJEIRO	R\$ 6.000,00
252	CE	230490	GROAÍRAS	R\$ 6.000,00
253	CE	230500	GUARACIABA DO NORTE	R\$ 6.000,00
254	CE	230510	GUARAMIRANGA	R\$ 6.000,00
255	CE	230520	HIDROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
256	CE	230530	IBIAPINA	R\$ 6.000,00
257	CE	230533	IBICUITINGA	R\$ 6.000,00
258	CE	230535	ICAPUÍ	R\$ 6.000,00
259	CE	230540	ICÓ	R\$ 6.000,00
260	CE	230560	INDEPENDÊNCIA	R\$ 6.000,00
261	CE	230565	IPAPORANGA	R\$ 6.000,00
262	CE	230570	IPAUMIRIM	R\$ 6.000,00
263	CE	230580	IPU	R\$ 6.000,00
264	CE	230590	IPUEIRAS	R\$ 6.000,00
265	CE	230600	IRACEMA	R\$ 6.000,00
266	CE	230610	IRAUÇUBA	R\$ 6.000,00
267	CE	230620	ITAIÇABA	R\$ 6.000,00
268	CE	230630	ITAPAJÉ	R\$ 6.000,00
269	CE	230650	ITAPIÚNA	R\$ 6.000,00
270	CE	230655	ITAREMA	R\$ 6.000,00
271	CE	230660	ITATIRA	R\$ 6.000,00
272	CE	230670	JAGUARETAMA	R\$ 6.000,00
273	CE	230680	JAGUARIBARA	R\$ 6.000,00
274	CE	230690	JAGUARIBE	R\$ 6.000,00
275	CE	230700	JAGUARUANA	R\$ 6.000,00
276	CE	230710	JARDIM	R\$ 6.000,00
277	CE	230740	JUCÁS	R\$ 6.000,00
278	CE	230750	LAVRAS DA MANGABEIRA	R\$ 6.000,00
279	CE	230760	LIMOEIRO DO NORTE	R\$ 6.000,00
280	CE	230763	MADALENA	R\$ 6.000,00
281	CE	230790	MARTINÓPOLE	R\$ 6.000,00
282	CE	230800	MASSAPÊ	R\$ 6.000,00
283	CE	230810	MAURITI	R\$ 6.000,00
284	CE	230820	MERUOCA	R\$ 6.000,00

285	CE	230835	MILHÃ	R\$ 6.000,00
286	CE	230837	MIRAÍMA	R\$ 6.000,00
287	CE	230840	MISSÃO VELHA	R\$ 6.000,00
288	CE	230850	MOMBAÇA	R\$ 6.000,00
289	CE	230860	MONSENHOR TABOSA	R\$ 6.000,00
290	CE	230870	MORADA NOVA	R\$ 6.000,00
291	CE	230880	MORAÚJO	R\$ 6.000,00
292	CE	230900	MUCAMBO	R\$ 6.000,00
293	CE	230920	NOVA OLINDA	R\$ 6.000,00
294	CE	230930	NOVA RUSSAS	R\$ 6.000,00
295	CE	230940	NOVO ORIENTE	R\$ 6.000,00
296	CE	230945	OCARA	R\$ 6.000,00
297	CE	230950	ORÓS	R\$ 6.000,00
298	CE	230960	PACAJUS	R\$ 6.000,00
299	CE	230980	PACOTI	R\$ 6.000,00
300	CE	230990	PACUJÁ	R\$ 6.000,00
301	CE	231010	PALMÁCIA	R\$ 6.000,00
302	CE	231050	PEDRA BRANCA	R\$ 6.000,00
303	CE	231070	PENTECOSTE	R\$ 6.000,00
304	CE	231080	PEREIRO	R\$ 6.000,00
305	CE	231090	PIQUET CARNEIRO	R\$ 6.000,00
306	CE	231100	PORANGA	R\$ 6.000,00
307	CE	231120	POTENGI	R\$ 6.000,00
308	CE	231126	QUITERIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
309	CE	231130	QUIXADÁ	R\$ 6.000,00
310	CE	231135	QUIXELÔ	R\$ 6.000,00
311	CE	231140	QUIXERAMOBIM	R\$ 6.000,00
312	CE	231150	QUIXERÉ	R\$ 6.000,00
313	CE	231160	REDENÇÃO	R\$ 6.000,00
314	CE	231170	RERIUTABA	R\$ 6.000,00
315	CE	231180	RUSSAS	R\$ 6.000,00
316	CE	231195	SALITRE	R\$ 6.000,00
317	CE	231200	SANTANA DO ACARAÚ	R\$ 6.000,00
318	CE	231210	SANTANA DO CARIRI	R\$ 6.000,00
319	CE	231220	SANTA QUITÉRIA	R\$ 6.000,00
320	CE	231230	SÃO BENEDITO	R\$ 6.000,00
321	CE	231250	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	R\$ 6.000,00
322	CE	231270	SENADOR POMPEU	R\$ 6.000,00
323	CE	231280	SENADOR SÁ	R\$ 6.000,00
324	CE	231300	SOLONÓPOLE	R\$ 6.000,00
325	CE	231310	TABULEIRO DO NORTE	R\$ 6.000,00
326	CE	231320	TAMBORIL	R\$ 6.000,00
327	CE	231325	TARRAFAS	R\$ 6.000,00
328	CE	231330	TAUÁ	R\$ 6.000,00
329	CE	231335	TEJUÇUOCA	R\$ 6.000,00
330	CE	231350	TRAIRI	R\$ 6.000,00
331	CE	231355	TURURU	R\$ 6.000,00
332	CE	231360	UBAJARA	R\$ 6.000,00
333	CE	231375	UMIRIM	R\$ 6.000,00
334	CE	231380	URUBURETAMA	R\$ 6.000,00
335	CE	231390	URUOCA	R\$ 6.000,00
336	CE	231395	VARJOTA	R\$ 6.000,00
337	CE	231400	VÁRZEA ALEGRE	R\$ 6.000,00
338	CE	231410	VIÇOSA DO CEARÁ	R\$ 6.000,00
	CE TOTAL	R\$ 816.000,00		
339	ES	320035	ALTO RIO NOVO	R\$ 6.000,00
340	ES	320050	APIACÁ	R\$ 6.000,00
341	ES	320115	BREJETUBA	R\$ 6.000,00
342	ES	320160	CONCEIÇÃO DA BARRA	R\$ 6.000,00
343	ES	320180	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	R\$ 6.000,00
344	ES	320200	DORES DO RIO PRETO	R\$ 6.000,00

345	ES	320255	IBITIRAMA	R\$ 6.000,00
346	ES	320316	LARANJA DA TERRA	R\$ 6.000,00
347	ES	320370	MUNIZ FREIRE	R\$ 6.000,00
348	ES	320430	PRESIDENTE KENNEDY	R\$ 6.000,00
	ES TOTAL	R\$ 60.000,00		
349	GO	520017	ÁGUA FRIA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
350	GO	520080	ALVORADA DO NORTE	R\$ 6.000,00
351	GO	520396	BURITINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
352	GO	520455	CALDAZINHA	R\$ 6.000,00
353	GO	520490	CAMPOS BELOS	R\$ 6.000,00
354	GO	520505	CASTELÂNDIA	R\$ 6.000,00
355	GO	520551	COCALZINHO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
356	GO	520753	FAINA	R\$ 6.000,00
357	GO	520790	FLORES DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
358	GO	520840	GOIANÁPOLIS	R\$ 6.000,00
359	GO	520940	GUARANI DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
360	GO	520990	IACIARA	R\$ 6.000,00
361	GO	521308	MINAÇU	R\$ 6.000,00
362	GO	521405	MUNDO NOVO	R\$ 6.000,00
363	GO	521830	POSSE	R\$ 6.000,00
364	GO	521970	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
365	GO	521980	SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
366	GO	522000	SÃO JOÃO DALIANÇA	R\$ 6.000,00
367	GO	522108	TERESINA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
368	GO	522220	VILA BOA	R\$ 6.000,00
	GO TOTAL	R\$ 120.000,00		
369	MA	210040	ALTAMIRA DO MARANHÃO	R\$ 6.000,00
370	MA	210060	AMARANTE DO MARANHÃO	R\$ 6.000,00
371	MA	210135	BACURITUBA	R\$ 6.000,00
372	MA	210315	CENTRO DO GUILHERME	R\$ 6.000,00
373	MA	210407	FEIRA NOVA DO MARANHÃO	R\$ 6.000,00
374	MA	210409	FORMOSA DA SERRA NEGRA	R\$ 6.000,00
375	MA	210420	FORTUNA	R\$ 6.000,00
376	MA	210590	LAGO VERDE	R\$ 6.000,00
377	MA	210700	MONTES ALTOS	R\$ 6.000,00
378	MA	210880	PIRAPEMAS	R\$ 6.000,00
379	MA	211125	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	R\$ 6.000,00
380	MA	211180	SÍTIO NOVO	R\$ 6.000,00
	MA TOTAL	R\$ 72.000,00		

381	MG	310060	ÁGUA BOA	R\$ 6.000,00
382	MG	310090	ÁGUAS FORMOSAS	R\$ 6.000,00
383	MG	310100	ÁGUAS VERMELHAS	R\$ 6.000,00
384	MG	310170	ALMENARA	R\$ 6.000,00
385	MG	310210	ALTO RIO DOCE	R\$ 6.000,00
386	MG	310220	ALVARENGA	R\$ 6.000,00
387	MG	310270	CACHOEIRA DE PAJEÚ	R\$ 6.000,00
388	MG	310285	ANGELÂNDIA	R\$ 6.000,00
389	MG	310340	ARAÇUAÍ	R\$ 6.000,00
390	MG	310450	ARINOS	R\$ 6.000,00
391	MG	310650	BERILO	R\$ 6.000,00
392	MG	310825	BONITO DE MINAS	R\$ 6.000,00
393	MG	310870	BRÁS PIRES	R\$ 6.000,00
394	MG	311115	CAMPO AZUL	R\$ 6.000,00
395	MG	311270	CAPITÃO ENÉAS	R\$ 6.000,00
396	MG	311290	CAPUTIRA	R\$ 6.000,00
397	MG	311300	CARAÍ	R\$ 6.000,00
398	MG	311545	CATUJI	R\$ 6.000,00
399	MG	311547	CATUTI	R\$ 6.000,00
400	MG	311610	CHAPADA DO NORTE	R\$ 6.000,00
401	MG	311615	CHAPADA GAÚCHA	R\$ 6.000,00

402	MG	311630	CIPOTÂNEA	R\$ 6.000,00
403	MG	311680	COLUNA	R\$ 6.000,00
404	MG	311950	CORONEL MURTA	R\$ 6.000,00
405	MG	312015	CRISÓLITA	R\$ 6.000,00
406	MG	312170	DIOGO DE VASCONCELOS	R\$ 6.000,00
407	MG	312200	DIVINO	R\$ 6.000,00
408	MG	312235	DIVISA ALEGRE	R\$ 6.000,00
409	MG	312245	DIVISÓPOLIS	R\$ 6.000,00
410	MG	312430	ESPINOSA	R\$ 6.000,00
411	MG	312560	FELISBURGO	R\$ 6.000,00
412	MG	312595	FERVEDOURO	R\$ 6.000,00
413	MG	312650	FRANCISCO BADARÓ	R\$ 6.000,00
414	MG	312670	FRANCISCO SÁ	R\$ 6.000,00
415	MG	312695	FREI LAGONEGRO	R\$ 6.000,00
416	MG	312707	FRUTA DE LEITE	R\$ 6.000,00
417	MG	312733	GAMELEIRAS	R\$ 6.000,00
418	MG	312825	GUARACIAMA	R\$ 6.000,00
419	MG	312960	IBIAÍ	R\$ 6.000,00
420	MG	313055	IMBÉ DE MINAS	R\$ 6.000,00
421	MG	313065	INDAIABIRA	R\$ 6.000,00
422	MG	313210	ITACARAMBI	R\$ 6.000,00
423	MG	313270	ITAMBACURI	R\$ 6.000,00
424	MG	313330	ITAOBIM	R\$ 6.000,00
425	MG	313390	ITAVERAVA	R\$ 6.000,00
426	MG	313470	JACINTO	R\$ 6.000,00
427	MG	313505	JAÍBA	R\$ 6.000,00
428	MG	313510	JANAÚBA	R\$ 6.000,00
429	MG	313535	JAPONVAR	R\$ 6.000,00
430	MG	313545	JENIPAPO DE MINAS	R\$ 6.000,00
431	MG	313550	JEQUERI	R\$ 6.000,00
432	MG	313580	JEQUITINHONHA	R\$ 6.000,00
433	MG	313600	JOÁIMA	R\$ 6.000,00
434	MG	313650	JORDÂNIA	R\$ 6.000,00
435	MG	313652	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	R\$ 6.000,00
436	MG	313657	JOSENÓPOLIS	R\$ 6.000,00
437	MG	313695	JUVENÍLIA	R\$ 6.000,00
438	MG	313700	LADAINHA	R\$ 6.000,00
439	MG	313920	MALACACHETA	R\$ 6.000,00
440	MG	313925	MAMONAS	R\$ 6.000,00
441	MG	313930	MANGA	R\$ 6.000,00
442	MG	314085	MATIAS CARDOSO	R\$ 6.000,00
443	MG	314100	MATO VERDE	R\$ 6.000,00
444	MG	314140	MEDINA	R\$ 6.000,00
445	MG	314180	MINAS NOVAS	R\$ 6.000,00
446	MG	314200	MIRABELA	R\$ 6.000,00
447	MG	314270	MONTALVÂNIA	R\$ 6.000,00
448	MG	314290	MONTE AZUL	R\$ 6.000,00
449	MG	314315	MONTE FORMOSO	R\$ 6.000,00
450	MG	314345	MONTEZUMA	R\$ 6.000,00
451	MG	314467	NOVA BELÉM	R\$ 6.000,00
452	MG	314530	NOVO CRUZEIRO	R\$ 6.000,00
453	MG	314537	NOVORIZONTE	R\$ 6.000,00
454	MG	314587	ORIZÂNIA	R\$ 6.000,00
455	MG	314655	PAI PEDRO	R\$ 6.000,00
456	MG	314675	PALMÓPOLIS	R\$ 6.000,00
457	MG	314795	PATIS	R\$ 6.000,00
458	MG	314840	PAULISTAS	R\$ 6.000,00
459	MG	314850	PAVÃO	R\$ 6.000,00
460	MG	314870	PEDRA AZUL	R\$ 6.000,00
461	MG	314875	PEDRA BONITA	R\$ 6.000,00
462	MG	314900	PEDRA DOURADA	R\$ 6.000,00

463	MG	315000	PESCADOR	R\$ 6.000,00
464	MG	315080	PIRANGA	R\$ 6.000,00
465	MG	315217	PONTO DOS VOLANTES	R\$ 6.000,00
466	MG	315445	RIACHINHO	R\$ 6.000,00
467	MG	315510	RIO DO PRADO	R\$ 6.000,00
468	MG	315560	RIO PARDO DE MINAS	R\$ 6.000,00
469	MG	315600	RIO VERMELHO	R\$ 6.000,00
470	MG	315650	RUBELITA	R\$ 6.000,00
471	MG	315700	SALINAS	R\$ 6.000,00
472	MG	315710	SALTO DA DIVISA	R\$ 6.000,00
473	MG	315750	SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	R\$ 6.000,00
474	MG	315765	SANTA HELENA DE MINAS	R\$ 6.000,00
475	MG	315790	SANTA MARGARIDA	R\$ 6.000,00
476	MG	315810	SANTA MARIA DO SALTO	R\$ 6.000,00
477	MG	316030	SANTO ANTÔNIO DO JACINTO	R\$ 6.000,00
478	MG	316045	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	R\$ 6.000,00
479	MG	316050	SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO	R\$ 6.000,00
480	MG	316105	SÃO FÉLIX DE MINAS	R\$ 6.000,00
481	MG	316225	SÃO JOÃO DA LAGOA	R\$ 6.000,00
482	MG	316245	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	R\$ 6.000,00
483	MG	316255	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	R\$ 6.000,00
484	MG	316270	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
485	MG	316420	SÃO ROMÃO	R\$ 6.000,00
486	MG	316550	SARDOÁ	R\$ 6.000,00
487	MG	316620	SENHORA DOS REMÉDIOS	R\$ 6.000,00
488	MG	316650	SERRA AZUL DE MINAS	R\$ 6.000,00
489	MG	316695	SERRANÓPOLIS DE MINAS	R\$ 6.000,00
490	MG	316710	SERRO	R\$ 6.000,00
491	MG	317030	UMBURATIBA	R\$ 6.000,00
492	MG	317065	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	R\$ 6.000,00
493	MG	317090	VARZELÂNDIA	R\$ 6.000,00
494	MG	317115	VERMELHO NOVO	R\$ 6.000,00
495	MG	317160	VIRGEM DA LAPA	R\$ 6.000,00
496	MG	317190	VIRGOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
	MG TOTAL	R\$ 696.000,00		
497	MS	500124	ARAL MOREIRA	R\$ 6.000,00
498	MS	500450	ITAPORÃ	R\$ 6.000,00
499	MS	500515	JUTI	R\$ 6.000,00
500	MS	500795	TACURU	R\$ 6.000,00
	MS TOTAL	R\$ 24.000,00		
501	MT	510025	ALTA FLORESTA	R\$ 6.000,00
502	MT	510035	ALTO BOA VISTA	R\$ 6.000,00
503	MT	510140	ARIPUANÃ	R\$ 6.000,00
504	MT	510335	CONFRESA	R\$ 6.000,00
505	MT	510390	GENERAL CARNEIRO	R\$ 6.000,00
506	MT	510530	LUCIARA	R\$ 6.000,00
507	MT	510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	R\$ 6.000,00
508	MT	510618	NOVA LACERDA	R\$ 6.000,00
509	MT	510680	PORTO DOS GAÚCHOS	R\$ 6.000,00
510	MT	510718	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	R\$ 6.000,00
	MT TOTAL	R\$ 60.000,00		
511	PA	150060	ALTAMIRA	R\$ 6.000,00
512	PA	150085	ANAPU	R\$ 6.000,00
513	PA	150120	BAIÃO	R\$ 6.000,00
514	PA	150145	BELTERRA	R\$ 6.000,00
515	PA	150172	BRASIL NOVO	R\$ 6.000,00
516	PA	150190	BUJARU	R\$ 6.000,00
517	PA	150290	CURUÇÁ	R\$ 6.000,00
518	PA	150293	DOM ELISEU	R\$ 6.000,00
519	PA	150300	FARO	R\$ 6.000,00
520	PA	150304	FLORESTA DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00

521	PA	150400	LIMOEIRO DO AJURU	R\$ 6.000,00
522	PA	150503	NOVO PROGRESSO	R\$ 6.000,00
523	PA	150548	PACAJÁ	R\$ 6.000,00
524	PA	150658	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	R\$ 6.000,00
525	PA	150670	SANTANA DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
526	PA	150720	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	R\$ 6.000,00
527	PA	150730	SÃO FÉLIX DO XINGU	R\$ 6.000,00
528	PA	150770	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	R\$ 6.000,00
529	PA	150780	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	R\$ 6.000,00
530	PA	150795	TAILÂNDIA	R\$ 6.000,00
531	PA	150812	ULIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
532	PA	150815	URUARÁ	R\$ 6.000,00
533	PA	150835	VITÓRIA DO XINGU	R\$ 6.000,00
	PA TOTAL	R\$ 138.000,00		

534	PB	250010	ÁGUA BRANCA	R\$ 6.000,00
535	PB	250020	AGUIAR	R\$ 6.000,00
536	PB	250040	ALAGOA NOVA	R\$ 6.000,00
537	PB	250053	ALCANTIL	R\$ 6.000,00
538	PB	250070	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	R\$ 6.000,00
539	PB	250073	AMPARO	R\$ 6.000,00
540	PB	250077	APARECIDA	R\$ 6.000,00
541	PB	250080	ARAÇAGI	R\$ 6.000,00
542	PB	250120	AREIAL	R\$ 6.000,00
543	PB	250153	BARAÚNA	R\$ 6.000,00
544	PB	250170	BARRA DE SÃO MIGUEL	R\$ 6.000,00
545	PB	250200	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	R\$ 6.000,00
546	PB	250205	BERNARDINO BATISTA	R\$ 6.000,00
547	PB	250210	BOA VENTURA	R\$ 6.000,00
548	PB	250220	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
549	PB	250250	BOQUEIRÃO	R\$ 6.000,00
550	PB	250260	IGARACY	R\$ 6.000,00
551	PB	250310	CABACEIRAS	R\$ 6.000,00
552	PB	250340	CACIMBA DE AREIA	R\$ 6.000,00
553	PB	250350	CACIMBA DE DENTRO	R\$ 6.000,00
554	PB	250375	CAJAZEIRINHAS	R\$ 6.000,00
555	PB	250390	CAMALAU	R\$ 6.000,00
556	PB	250407	CARAÚBAS	R\$ 6.000,00
557	PB	250415	CASSERENGUE	R\$ 6.000,00
558	PB	250435	CATURITÉ	R\$ 6.000,00
559	PB	250440	CONCEIÇÃO	R\$ 6.000,00
560	PB	250450	CONDADO	R\$ 6.000,00
561	PB	250470	CONGO	R\$ 6.000,00
562	PB	250490	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 6.000,00
563	PB	250510	CUITÉ	R\$ 6.000,00
564	PB	250527	CURRAL DE CIMA	R\$ 6.000,00
565	PB	250535	DAMIÃO	R\$ 6.000,00
566	PB	250560	DIAMANTE	R\$ 6.000,00
567	PB	250570	DONA INÊS	R\$ 6.000,00
568	PB	250580	DUAS ESTRADAS	R\$ 6.000,00
569	PB	250590	EMAS	R\$ 6.000,00
570	PB	250660	IBIARA	R\$ 6.000,00
571	PB	250680	INGÁ	R\$ 6.000,00
572	PB	250690	ITABAIANA	R\$ 6.000,00
573	PB	250700	ITAPORANGA	R\$ 6.000,00
574	PB	250720	ITATUBA	R\$ 6.000,00
575	PB	250740	JERICÓ	R\$ 6.000,00
576	PB	250770	JUAZEIRINHO	R\$ 6.000,00
577	PB	250790	JURUPIRANGA	R\$ 6.000,00
578	PB	250800	JURU	R\$ 6.000,00
579	PB	250820	LAGOA DE DENTRO	R\$ 6.000,00

580	PB	250850	LIVRAMENTO	R\$ 6.000,00
581	PB	250855	LOGRADOURO	R\$ 6.000,00
582	PB	250870	MÃE D'ÁGUA	R\$ 6.000,00
583	PB	250900	MANÁIRA	R\$ 6.000,00
584	PB	250910	MARI	R\$ 6.000,00
585	PB	250939	MATURÉIA	R\$ 6.000,00
586	PB	250970	MONTEIRO	R\$ 6.000,00
587	PB	250980	MULUNGU	R\$ 6.000,00
588	PB	250990	NATUBA	R\$ 6.000,00
589	PB	251000	NAZAREZINHO	R\$ 6.000,00
590	PB	251020	NOVA OLINDA	R\$ 6.000,00
591	PB	251030	NOVA PALMEIRA	R\$ 6.000,00
592	PB	251050	OLIVEDOS	R\$ 6.000,00
593	PB	251060	OURO VELHO	R\$ 6.000,00
594	PB	251065	PARARI	R\$ 6.000,00
595	PB	251100	PEDRA BRANCA	R\$ 6.000,00
596	PB	251110	PEDRA LAVRADA	R\$ 6.000,00
597	PB	251140	PICUÍ	R\$ 6.000,00
598	PB	251150	PILAR	R\$ 6.000,00
599	PB	251170	PILÕEZINHOS	R\$ 6.000,00
600	PB	251180	PIRPIRITUBA	R\$ 6.000,00
601	PB	251200	POCINHOS	R\$ 6.000,00
602	PB	251210	POMBAL	R\$ 6.000,00
603	PB	251230	PRINCESA ISABEL	R\$ 6.000,00
604	PB	251315	SANTA CECÍLIA	R\$ 6.000,00
605	PB	251330	SANTA HELENA	R\$ 6.000,00
606	PB	251340	SANTA LUZIA	R\$ 6.000,00
607	PB	251350	SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 6.000,00
608	PB	251360	SANTANA DOS GARROTES	R\$ 6.000,00
609	PB	251365	JOCA CLAUDINO	R\$ 6.000,00
610	PB	251385	SANTO ANDRÉ	R\$ 6.000,00
611	PB	251390	SÃO BENTO	R\$ 6.000,00
612	PB	251392	SÃO BENTINHO	R\$ 6.000,00
613	PB	251396	SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
614	PB	251398	SÃO FRANCISCO	R\$ 6.000,00
615	PB	251410	SÃO JOÃO DO TIGRE	R\$ 6.000,00
616	PB	251420	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	R\$ 6.000,00
617	PB	251430	SÃO JOSÉ DE CAIANA	R\$ 6.000,00
618	PB	251440	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	R\$ 6.000,00
619	PB	251455	SÃO JOSÉ DE PRINCESA	R\$ 6.000,00
620	PB	251465	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	R\$ 6.000,00
621	PB	251470	SÃO JOSÉ DO SABUGI	R\$ 6.000,00
622	PB	251490	SÃO MAMEDE	R\$ 6.000,00
623	PB	251500	SÃO MIGUEL DE TAIPU	R\$ 6.000,00
624	PB	251510	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	R\$ 6.000,00
625	PB	251520	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	R\$ 6.000,00
626	PB	251550	SERRA BRANCA	R\$ 6.000,00
627	PB	251570	SERRA GRANDE	R\$ 6.000,00
628	PB	251597	SOBRADO	R\$ 6.000,00
629	PB	251600	SOLÂNEA	R\$ 6.000,00
630	PB	251630	SUMÉ	R\$ 6.000,00
631	PB	251660	TAVARES	R\$ 6.000,00
632	PB	251670	TEIXEIRA	R\$ 6.000,00
633	PB	251680	TRIUNFO	R\$ 6.000,00
634	PB	251690	UIRAÚNA	R\$ 6.000,00
635	PB	251700	UMBUZEIRO	R\$ 6.000,00
636	PB	251710	VÁRZEA	R\$ 6.000,00
637	PB	251740	ZABELÊ	R\$ 6.000,00
	PB TOTAL	R\$ 624.000,00		
638	PE	260010	AFOGADOS DA INGAZEIRA	R\$ 6.000,00
639	PE	260030	AGRESTINA	R\$ 6.000,00

640	PE	260050	ÁGUAS BELAS	R\$ 6.000,00
641	PE	260060	ALAGOINHA	R\$ 6.000,00
642	PE	260100	ANGELIM	R\$ 6.000,00
643	PE	260120	ARCOVERDE	R\$ 6.000,00
644	PE	260160	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	R\$ 6.000,00
645	PE	260180	BETÂNIA	R\$ 6.000,00
646	PE	260200	BODOCÓ	R\$ 6.000,00
647	PE	260210	BOM CONSELHO	R\$ 6.000,00
648	PE	260220	BOM JARDIM	R\$ 6.000,00
649	PE	260230	BONITO	R\$ 6.000,00
650	PE	260240	BREJÃO	R\$ 6.000,00
651	PE	260250	BREJINHO	R\$ 6.000,00
652	PE	260260	BREJO DA MADRE DE DEUS	R\$ 6.000,00
653	PE	260300	CABROBÓ	R\$ 6.000,00
654	PE	260310	CACHOEIRINHA	R\$ 6.000,00
655	PE	260320	CAETÉS	R\$ 6.000,00
656	PE	260330	CALÇADO	R\$ 6.000,00
657	PE	260340	CALUMBI	R\$ 6.000,00
658	PE	260380	CAPOEIRAS	R\$ 6.000,00
659	PE	260390	CARNAÍBA	R\$ 6.000,00
660	PE	260392	CARNAUBEIRA DA PENHA	R\$ 6.000,00
661	PE	260430	CEDRO	R\$ 6.000,00
662	PE	260450	CHÃ GRANDE	R\$ 6.000,00
663	PE	260470	CORRENTES	R\$ 6.000,00
664	PE	260515	DORMENTES	R\$ 6.000,00
665	PE	260530	EXU	R\$ 6.000,00
666	PE	260560	FLORES	R\$ 6.000,00
667	PE	260630	GRANITO	R\$ 6.000,00
668	PE	260640	GRAVATÁ	R\$ 6.000,00
669	PE	260650	IATI	R\$ 6.000,00
670	PE	260660	IBIMIRIM	R\$ 6.000,00
671	PE	260690	IGUARACY	R\$ 6.000,00
672	PE	260710	INGAZEIRA	R\$ 6.000,00
673	PE	260730	IPUBI	R\$ 6.000,00
674	PE	260740	ITACURUBA	R\$ 6.000,00
675	PE	260770	ITAPETIM	R\$ 6.000,00
676	PE	260800	JATAÚBA	R\$ 6.000,00
677	PE	260805	JATOBÁ	R\$ 6.000,00
678	PE	260810	JOÃO ALFREDO	R\$ 6.000,00
679	PE	260825	JUCATI	R\$ 6.000,00
680	PE	260840	JUREMA	R\$ 6.000,00
681	PE	260870	LAGOA DOS GATOS	R\$ 6.000,00
682	PE	260875	LAGOA GRANDE	R\$ 6.000,00
683	PE	260880	LAJEDO	R\$ 6.000,00
684	PE	260930	MIRANDIBA	R\$ 6.000,00
685	PE	260970	OROBÓ	R\$ 6.000,00
686	PE	260980	OROCÓ	R\$ 6.000,00
687	PE	260990	OURICURI	R\$ 6.000,00
688	PE	261010	PALMEIRINA	R\$ 6.000,00
689	PE	261030	PARANATAMA	R\$ 6.000,00
690	PE	261050	PASSIRA	R\$ 6.000,00
691	PE	261080	PEDRA	R\$ 6.000,00
692	PE	261100	PETROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
693	PE	261153	QUIXABA	R\$ 6.000,00
694	PE	261200	SAIRÉ	R\$ 6.000,00
695	PE	261210	SALGADINHO	R\$ 6.000,00
696	PE	261230	SALOÁ	R\$ 6.000,00
697	PE	261247	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	R\$ 6.000,00
698	PE	261260	SANTA MARIA DA BOA VISTA	R\$ 6.000,00
699	PE	261280	SANTA TEREZINHA	R\$ 6.000,00
700	PE	261310	SÃO CAITANO	R\$ 6.000,00

701	PE	261330	SÃO JOAQUIM DO MONTE	R\$ 6.000,00
702	PE	261350	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	R\$ 6.000,00
703	PE	261360	SÃO JOSÉ DO EGITO	R\$ 6.000,00
704	PE	261380	SÃO VICENTE FERRER	R\$ 6.000,00
705	PE	261390	SERRA TALHADA	R\$ 6.000,00
706	PE	261400	SERRITA	R\$ 6.000,00
707	PE	261410	SERTÂNIA	R\$ 6.000,00
708	PE	261430	MOREILÂNDIA	R\$ 6.000,00
709	PE	261440	SOLIDÃO	R\$ 6.000,00
710	PE	261450	SURUBIM	R\$ 6.000,00
711	PE	261460	TABIRA	R\$ 6.000,00
712	PE	261480	TACARATU	R\$ 6.000,00
713	PE	261500	TAQUARITINGA DO NORTE	R\$ 6.000,00
714	PE	261510	TEREZINHA	R\$ 6.000,00
715	PE	261560	TRINDADE	R\$ 6.000,00
716	PE	261570	TRIUNFO	R\$ 6.000,00
717	PE	261590	TUPARETAMA	R\$ 6.000,00
718	PE	261610	VERDEJANTE	R\$ 6.000,00
719	PE	261618	VERTENTE DO LÉRIO	R\$ 6.000,00
	PE TOTAL	R\$ 492.000,00		

720	PI	220105	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
721	PI	220117	BARRA DALCÂNTARA	R\$ 6.000,00
722	PI	220170	BERTOLÍNIA	R\$ 6.000,00
723	PI	220190	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
724	PI	220192	BONFIM DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
725	PI	220202	BURITI DOS MONTES	R\$ 6.000,00
726	PI	220213	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
727	PI	220230	CANTO DO BURITI	R\$ 6.000,00
728	PI	220265	CAXINGÓ	R\$ 6.000,00
729	PI	220300	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
730	PI	220455	GUARIBAS	R\$ 6.000,00
731	PI	220470	INHUMA	R\$ 6.000,00
732	PI	220556	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
733	PI	220605	MASSAPÊ DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
734	PI	220670	NAZARÉ DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
735	PI	220760	PARNAGUÁ	R\$ 6.000,00
736	PI	220777	PATOS DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
737	PI	220779	PAU DARCO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
738	PI	220780	PAULISTANA	R\$ 6.000,00
739	PI	220820	PIO IX	R\$ 6.000,00
740	PI	220830	PIRACURUCA	R\$ 6.000,00
741	PI	220840	PIRIPIRI	R\$ 6.000,00
742	PI	220870	REDENÇÃO DO GURGUÉIA	R\$ 6.000,00
743	PI	220985	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	R\$ 6.000,00
744	PI	221063	SEBASTIÃO LEAL	R\$ 6.000,00
745	PI	221160	VILA NOVA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
	PI TOTAL	R\$ 156.000,00		

746	PR	410020	ADRIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
747	PR	410185	ARIRANHA DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
748	PR	410304	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	R\$ 6.000,00
749	PR	410440	CÂNDIDO DE ABREU	R\$ 6.000,00
750	PR	410445	CANTAGALO	R\$ 6.000,00
751	PR	410520	CERRO AZUL	R\$ 6.000,00
752	PR	410600	CONGONHINHAS	R\$ 6.000,00
753	PR	410754	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
754	PR	410773	FERNANDES PINHEIRO	R\$ 6.000,00
755	PR	410785	FLOR DA SERRA DO SUL	R\$ 6.000,00
756	PR	410855	GODOY MOREIRA	R\$ 6.000,00
757	PR	410870	GRANDES RIOS	R\$ 6.000,00
758	PR	410950	GUARAQUEÇABA	R\$ 6.000,00

759	PR	410965	HONÓRIO SERPA	R\$ 6.000,00
760	PR	411020	INÁCIO MARTINS	R\$ 6.000,00
761	PR	411080	IRETAMA	R\$ 6.000,00
762	PR	411250	JARDIM ALEGRE	R\$ 6.000,00
763	PR	411290	JUNDAÍ DO SUL	R\$ 6.000,00
764	PR	411325	LARANJAL	R\$ 6.000,00
765	PR	411345	LINDOESTE	R\$ 6.000,00
766	PR	411435	MANFRINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
767	PR	411440	MANGUEIRINHA	R\$ 6.000,00
768	PR	411450	MANOEL RIBAS	R\$ 6.000,00
769	PR	411510	MARILUZ	R\$ 6.000,00
770	PR	411705	NOVA LARANJEIRAS	R\$ 6.000,00
771	PR	411721	NOVA SANTA BÁRBARA	R\$ 6.000,00
772	PR	411727	NOVA TEBAS	R\$ 6.000,00
773	PR	411780	PALMITAL	R\$ 6.000,00
774	PR	411960	PITANGA	R\$ 6.000,00
775	PR	412015	PORTO BARREIRO	R\$ 6.000,00
776	PR	412060	PRUDENTÓPOLIS	R\$ 6.000,00
777	PR	412090	QUEDAS DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
778	PR	412120	QUITANDINHA	R\$ 6.000,00
779	PR	412170	RESERVA	R\$ 6.000,00
780	PR	412175	RESERVA DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
781	PR	412215	RIO BONITO DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
782	PR	412250	RONCADOR	R\$ 6.000,00
783	PR	412265	ROSÁRIO DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
784	PR	412380	SANTA IZABEL DO OESTE	R\$ 6.000,00
785	PR	412385	SANTA MARIA DO OESTE	R\$ 6.000,00
786	PR	412400	SANTANA DO ITARARÉ	R\$ 6.000,00
787	PR	412440	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	R\$ 6.000,00
788	PR	412470	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	R\$ 6.000,00
789	PR	412667	TAMARANA	R\$ 6.000,00
790	PR	412796	TURVO	R\$ 6.000,00
791	PR	412855	VERA CRUZ DO OESTE	R\$ 6.000,00
792	PR	412863	DOCTOR ULYSSES	R\$ 6.000,00
	PR TOTAL	R\$ 282.000,00		
793	RJ	330090	CAMBUCI	R\$ 6.000,00
794	RJ	330115	CARDOSO MOREIRA	R\$ 6.000,00
795	RJ	330385	PATY DO ALFERES	R\$ 6.000,00
796	RJ	330410	PORCIÚNCULA	R\$ 6.000,00
797	RJ	330513	SÃO JOSÉ DE UBÁ	R\$ 6.000,00
798	RJ	330530	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	R\$ 6.000,00
799	RJ	330540	SAPUCAIA	R\$ 6.000,00
800	RJ	330560	SILVA JARDIM	R\$ 6.000,00
801	RJ	330570	SUMIDOURO	R\$ 6.000,00
802	RJ	330590	TRAJANO DE MORAES	R\$ 6.000,00
	RJ TOTAL	R\$ 60.000,00		
803	RN	240010	ACARI	R\$ 6.000,00
804	RN	240020	AÇU	R\$ 6.000,00
805	RN	240030	AFONSO BEZERRA	R\$ 6.000,00
806	RN	240040	ÁGUA NOVA	R\$ 6.000,00
807	RN	240050	ALEXANDRIA	R\$ 6.000,00
808	RN	240060	ALMINO AFONSO	R\$ 6.000,00
809	RN	240070	ALTO DO RODRIGUES	R\$ 6.000,00
810	RN	240080	ANGICOS	R\$ 6.000,00
811	RN	240090	ANTÔNIO MARTINS	R\$ 6.000,00
812	RN	240100	APODI	R\$ 6.000,00
813	RN	240120	ARÊS	R\$ 6.000,00
814	RN	240145	BARAÚNA	R\$ 6.000,00
815	RN	240150	BARCELONA	R\$ 6.000,00
816	RN	240165	BODÓ	R\$ 6.000,00
817	RN	240170	BOM JESUS	R\$ 6.000,00

818	RN	240180	BREJINHO	R\$ 6.000,00
819	RN	240200	CAICÓ	R\$ 6.000,00
820	RN	240210	CAMPO REDONDO	R\$ 6.000,00
821	RN	240220	CANGUARETAMA	R\$ 6.000,00
822	RN	240240	CARNAÚBA DOS DANTAS	R\$ 6.000,00
823	RN	240270	CERRO CORÁ	R\$ 6.000,00
824	RN	240290	CORONEL JOÃO PESSOA	R\$ 6.000,00
825	RN	240300	CRUZETA	R\$ 6.000,00
826	RN	240320	DOCTOR SEVERIANO	R\$ 6.000,00
827	RN	240330	ENCANTO	R\$ 6.000,00
828	RN	240390	FRANCISCO DANTAS	R\$ 6.000,00
829	RN	240400	FRUTUOSO GOMES	R\$ 6.000,00
830	RN	240430	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	R\$ 6.000,00
831	RN	240450	GUAMARÉ	R\$ 6.000,00
832	RN	240480	IPUEIRA	R\$ 6.000,00
833	RN	240485	ITAJÁ	R\$ 6.000,00
834	RN	240490	ITAÚ	R\$ 6.000,00
835	RN	240500	JAÇANÃ	R\$ 6.000,00
836	RN	240520	JANDUÍS	R\$ 6.000,00
837	RN	240530	JANUÁRIO CICCO	R\$ 6.000,00
838	RN	240540	JAPI	R\$ 6.000,00
839	RN	240550	JARDIM DE ANGICOS	R\$ 6.000,00
840	RN	240560	JARDIM DE PIRANHAS	R\$ 6.000,00
841	RN	240570	JARDIM DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
842	RN	240580	JOÃO CÂMARA	R\$ 6.000,00
843	RN	240600	JOSÉ DA PENHA	R\$ 6.000,00
844	RN	240610	JUCURUTU	R\$ 6.000,00
845	RN	240630	LAGOA DE PEDRAS	R\$ 6.000,00
846	RN	240660	LAGOA SALGADA	R\$ 6.000,00
847	RN	240670	LAJES	R\$ 6.000,00
848	RN	240680	LAJES PINTADAS	R\$ 6.000,00
849	RN	240690	LUCRÉCIA	R\$ 6.000,00
850	RN	240700	LUÍS GOMES	R\$ 6.000,00
851	RN	240710	MACAÍBA	R\$ 6.000,00
852	RN	240725	MAJOR SALES	R\$ 6.000,00
853	RN	240740	MARTINS	R\$ 6.000,00
854	RN	240760	MESSIAS TARGINO	R\$ 6.000,00

855	RN	240780	MONTE ALEGRE	R\$ 6.000,00
856	RN	240790	MONTE DAS GAMELEIRAS	R\$ 6.000,00
857	RN	240830	NOVA CRUZ	R\$ 6.000,00
858	RN	240840	OLHO-DÁGUA DO BORGES	R\$ 6.000,00
859	RN	240850	OURO BRANCO	R\$ 6.000,00
860	RN	240860	PARANÁ	R\$ 6.000,00
861	RN	240890	PARELHAS	R\$ 6.000,00
862	RN	240895	RIO DO FOGO	R\$ 6.000,00
863	RN	240910	PASSA E FICA	R\$ 6.000,00
864	RN	240920	PASSAGEM	R\$ 6.000,00
865	RN	240933	SANTA MARIA	R\$ 6.000,00
866	RN	240940	PAU DOS FERROS	R\$ 6.000,00
867	RN	240950	PEDRA GRANDE	R\$ 6.000,00
868	RN	240960	PEDRA PRETA	R\$ 6.000,00
869	RN	240990	PENDÊNCIAS	R\$ 6.000,00
870	RN	241020	PORTALEGRE	R\$ 6.000,00
871	RN	241025	PORTO DO MANGUE	R\$ 6.000,00
872	RN	241030	SERRA CAIADA	R\$ 6.000,00
873	RN	241050	RAFAEL FERNANDES	R\$ 6.000,00
874	RN	241060	RAFAEL GODEIRO	R\$ 6.000,00
875	RN	241070	RIACHO DA CRUZ	R\$ 6.000,00
876	RN	241080	RIACHO DE SANTANA	R\$ 6.000,00
877	RN	241100	RODOLFO FERNANDES	R\$ 6.000,00

878	RN	241105	TIBAU	R\$ 6.000,00
879	RN	241110	RUY BARBOSA	R\$ 6.000,00
880	RN	241150	SANTO ANTÔNIO	R\$ 6.000,00
881	RN	241170	SÃO BENTO DO TRAIRÍ	R\$ 6.000,00
882	RN	241180	SÃO FERNANDO	R\$ 6.000,00
883	RN	241190	SÃO FRANCISCO DO OESTE	R\$ 6.000,00
884	RN	241210	SÃO JOÃO DO SABUGI	R\$ 6.000,00
885	RN	241240	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
886	RN	241250	SÃO MIGUEL	R\$ 6.000,00
887	RN	241255	SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	R\$ 6.000,00
888	RN	241260	SÃO PAULO DO POTENGI	R\$ 6.000,00
889	RN	241270	SÃO PEDRO	R\$ 6.000,00
890	RN	241280	SÃO RAFAEL	R\$ 6.000,00
891	RN	241290	SÃO TOMÉ	R\$ 6.000,00
892	RN	241300	SÃO VICENTE	R\$ 6.000,00
893	RN	241310	SENADOR ELÓI DE SOUZA	R\$ 6.000,00
894	RN	241330	SERRA DE SÃO BENTO	R\$ 6.000,00
895	RN	241340	SERRA NEGRA DO NORTE	R\$ 6.000,00
896	RN	241350	SERRINHA	R\$ 6.000,00
897	RN	241355	SERRINHA DOS PINTOS	R\$ 6.000,00
898	RN	241360	SEVERIANO MELO	R\$ 6.000,00
899	RN	241380	TABOLEIRO GRANDE	R\$ 6.000,00
900	RN	241390	TAIPU	R\$ 6.000,00
901	RN	241400	TANGARÁ	R\$ 6.000,00
902	RN	241410	TENENTE ANANIAS	R\$ 6.000,00
903	RN	241430	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	R\$ 6.000,00
904	RN	241440	TOUROS	R\$ 6.000,00
905	RN	241450	UMARIZAL	R\$ 6.000,00
906	RN	241470	VÁRZEA	R\$ 6.000,00
907	RN	241475	VENHA-VER	R\$ 6.000,00
908	RN	241480	VERA CRUZ	R\$ 6.000,00
909	RN	241490	VIÇOSA	R\$ 6.000,00
	RN TOTAL	R\$ 642.000,00		
910	RO	110032	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	R\$ 6.000,00
911	RO	110037	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	R\$ 6.000,00
912	RO	110045	BURITIS	R\$ 6.000,00
913	RO	110070	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	R\$ 6.000,00
914	RO	110100	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	R\$ 6.000,00
915	RO	110110	ITAPUÁ DO OESTE	R\$ 6.000,00
916	RO	110120	MINISTRO ANDREAZZA	R\$ 6.000,00
917	RO	110130	MIRANTE DA SERRA	R\$ 6.000,00
918	RO	110147	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	R\$ 6.000,00
919	RO	110149	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	R\$ 6.000,00
920	RO	110180	VALE DO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
	RO TOTAL	R\$ 66.000,00		
921	RR	140015	BONFIM	R\$ 6.000,00
	RR TOTAL	R\$ 6.000,00		
922	RS	430200	BARROS CASSAL	R\$ 6.000,00
923	RS	430450	CANGUÇU	R\$ 6.000,00
924	RS	430465	CAPÃO DO CIPÓ	R\$ 6.000,00
925	RS	430635	DEZESSEIS DE NOVEMBRO	R\$ 6.000,00
926	RS	430781	ESTRELA VELHA	R\$ 6.000,00
927	RS	430915	GRAMADO XAVIER	R\$ 6.000,00
928	RS	431055	ITACURUBI	R\$ 6.000,00
929	RS	431113	JARI	R\$ 6.000,00
930	RS	431125	LAGOÃO	R\$ 6.000,00
931	RS	431342	NOVO MACHADO	R\$ 6.000,00
932	RS	431406	PASSA SETE	R\$ 6.000,00
933	RS	431407	PASSO DO SOBRADO	R\$ 6.000,00
934	RS	431449	PINHEIRINHO DO VALE	R\$ 6.000,00
935	RS	431450	PINHEIRO MACHADO	R\$ 6.000,00

936	RS	431470	PLANALTO	R\$ 6.000,00
937	RS	431532	QUEVEDOS	R\$ 6.000,00
938	RS	431540	REDENTORA	R\$ 6.000,00
939	RS	431630	ROQUE GONZALES	R\$ 6.000,00
940	RS	431912	SÃO MARTINHO DA SERRA	R\$ 6.000,00
941	RS	431915	SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	R\$ 6.000,00
942	RS	431973	SÃO VALÉRIO DO SUL	R\$ 6.000,00
943	RS	432067	SINIMBU	R\$ 6.000,00
944	RS	432345	VILA NOVA DO SUL	R\$ 6.000,00
	RS TOTAL	R\$ 138.000,00		
945	SC	420005	ABDON BATISTA	R\$ 6.000,00
946	SC	420070	ALFREDO WAGNER	R\$ 6.000,00
947	SC	420090	ANGELINA	R\$ 6.000,00
948	SC	420213	BELA VISTA DO TOLDO	R\$ 6.000,00
949	SC	420315	CALMON	R\$ 6.000,00
950	SC	420535	FLOR DO SERTÃO	R\$ 6.000,00
951	SC	420560	GALVÃO	R\$ 6.000,00
952	SC	420768	IPUAÇU	R\$ 6.000,00
953	SC	420810	ITAIÓPOLIS	R\$ 6.000,00
954	SC	420980	LEOBERTO LEAL	R\$ 6.000,00
955	SC	421020	MAJOR GERCINO	R\$ 6.000,00
956	SC	421125	MORRO GRANDE	R\$ 6.000,00
957	SC	421205	PALMEIRA	R\$ 6.000,00
958	SC	421505	RIO RUFINO	R\$ 6.000,00
959	SC	421680	SÃO JOSÉ DO CERRITO	R\$ 6.000,00
960	SC	421885	UNIÃO DO OESTE	R\$ 6.000,00
961	SC	421915	VARGEM	R\$ 6.000,00
	SC TOTAL	R\$ 102.000,00		
962	SE	280020	AQUIDABÃ	R\$ 6.000,00
963	SE	280040	ARAUÁ	R\$ 6.000,00
964	SE	280067	BOQUIM	R\$ 6.000,00
965	SE	280130	CAPELA	R\$ 6.000,00
966	SE	280140	CARIRA	R\$ 6.000,00
967	SE	280160	CEDRO DE SÃO JOÃO	R\$ 6.000,00
968	SE	280170	CRISTINÁPOLIS	R\$ 6.000,00
969	SE	280190	CUMBE	R\$ 6.000,00
970	SE	280230	FREI PAULO	R\$ 6.000,00
971	SE	280280	INDIAROBA	R\$ 6.000,00
972	SE	280320	ITAPORANGA DAJUDA	R\$ 6.000,00
973	SE	280440	NEÓPOLIS	R\$ 6.000,00
974	SE	280445	NOSSA SENHORA APARECIDA	R\$ 6.000,00
975	SE	280470	NOSSA SENHORA DE LOURDES	R\$ 6.000,00
976	SE	280490	PACATUBA	R\$ 6.000,00
977	SE	280530	PIRAMBU	R\$ 6.000,00
978	SE	280550	POÇO VERDE	R\$ 6.000,00
979	SE	280570	PROPRIÁ	R\$ 6.000,00
980	SE	280580	RIACHÃO DO DANTAS	R\$ 6.000,00
981	SE	280600	RIBEIRÓPOLIS	R\$ 6.000,00
982	SE	280630	SANTA LUZIA DO ITANHY	R\$ 6.000,00
983	SE	280700	SÃO MIGUEL DO ALEIXO	R\$ 6.000,00
984	SE	280710	SIMÃO DIAS	R\$ 6.000,00
985	SE	280730	TELHA	R\$ 6.000,00
986	SE	280750	TOMAR DO GERU	R\$ 6.000,00
987	SE	280760	UMBAÚBA	R\$ 6.000,00
	SE TOTAL	R\$ 156.000,00		
988	SP	350120	ÁLVARES FLORENCE	R\$ 6.000,00
989	SP	350260	APARECIDA DOESTE	R\$ 6.000,00
990	SP	350270	APIAÍ	R\$ 6.000,00
991	SP	350390	ARUJÁ	R\$ 6.000,00
992	SP	350540	BARRA DO TURVO	R\$ 6.000,00
993	SP	350660	BIRITIBA-MIRIM	R\$ 6.000,00

994	SP	350800	BURI	R\$ 6.000,00
995	SP	350910	CAIUÁ	R\$ 6.000,00
996	SP	350925	CAJATI	R\$ 6.000,00
997	SP	351020	CAPÃO BONITO	R\$ 6.000,00
998	SP	351100	CASTILHO	R\$ 6.000,00
999	SP	351260	CORONEL MACEDO	R\$ 6.000,00
1000	SP	351480	ELDORADO	R\$ 6.000,00
1001	SP	351510	EMBU-GUAÇU	R\$ 6.000,00
1002	SP	351535	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	R\$ 6.000,00
1003	SP	351565	FERNÃO	R\$ 6.000,00
1004	SP	351610	FLORÍNIA	R\$ 6.000,00
1005	SP	351885	GUATAPARÁ	R\$ 6.000,00
1006	SP	351950	IBIRAREMA	R\$ 6.000,00
1007	SP	352100	IPERÓ	R\$ 6.000,00
1008	SP	352170	ITABERÁ	R\$ 6.000,00
1009	SP	352210	ITANHAÉM	R\$ 6.000,00
1010	SP	352215	ITAÓCA	R\$ 6.000,00
1011	SP	352240	ITAPEVA	R\$ 6.000,00
1012	SP	352265	ITAPIRAPUÁ PAULISTA	R\$ 6.000,00
1013	SP	352280	ITAPORANGA	R\$ 6.000,00
1014	SP	352300	ITAPURA	R\$ 6.000,00
1015	SP	352320	ITARARÉ	R\$ 6.000,00

1016	SP	352460	JACUPIRANGA	R\$ 6.000,00
1017	SP	352610	JUQUIÁ	R\$ 6.000,00
1018	SP	352620	JUQUITIBA	R\$ 6.000,00
1019	SP	352850	MAIRIPORÃ	R\$ 6.000,00
1020	SP	352990	MIRACATU	R\$ 6.000,00
1021	SP	353020	MIRANTE DO PARANAPANEMA	R\$ 6.000,00
1022	SP	353040	MIRASSOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
1023	SP	353205	MOTUCA	R\$ 6.000,00
1024	SP	353230	NATIVIDADE DA SERRA	R\$ 6.000,00
1025	SP	353284	NOVA CANAÃ PAULISTA	R\$ 6.000,00
1026	SP	353620	PARIQUERA-AÇU	R\$ 6.000,00
1027	SP	353720	PEDRO DE TOLEDO	R\$ 6.000,00
1028	SP	353780	PIEDADE	R\$ 6.000,00
1029	SP	353950	PITANGUEIRAS	R\$ 6.000,00
1030	SP	354050	PORANGABA	R\$ 6.000,00
1031	SP	354090	PRADÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1032	SP	354190	QUELUZ	R\$ 6.000,00
1033	SP	354260	REGISTRO	R\$ 6.000,00
1034	SP	354280	RIBEIRA	R\$ 6.000,00
1035	SP	354325	RIBEIRÃO GRANDE	R\$ 6.000,00
1036	SP	354350	RIVERSUL	R\$ 6.000,00
1037	SP	354410	RIO GRANDE DA SERRA	R\$ 6.000,00
1038	SP	354450	RUBINÉIA	R\$ 6.000,00
1039	SP	354540	SALTO GRANDE	R\$ 6.000,00
1040	SP	354550	SANDOVALINA	R\$ 6.000,00
1041	SP	354625	SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	R\$ 6.000,00
1042	SP	354680	SANTA ISABEL	R\$ 6.000,00
1043	SP	354950	SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	R\$ 6.000,00
1044	SP	355020	SÃO MIGUEL ARCANJO	R\$ 6.000,00
1045	SP	355110	SARAPUÍ	R\$ 6.000,00
1046	SP	355180	SETE BARRAS	R\$ 6.000,00
1047	SP	355255	SUZANÁPOLIS	R\$ 6.000,00
1048	SP	355350	TAPIRAÍ	R\$ 6.000,00
1049	SP	355380	TAQUARITUBA	R\$ 6.000,00
1050	SP	355430	TEODORO SAMPAIO	R\$ 6.000,00
	SP TOTAL	R\$ 378.000,00		
1051	TO	170040	ALMAS	R\$ 6.000,00
1052	TO	170130	ARAGOMINAS	R\$ 6.000,00

1053	TO	170190	ARAGUACEMA	R\$ 6.000,00
1054	TO	170220	ARAGUATINS	R\$ 6.000,00
1055	TO	170240	ARRAIAS	R\$ 6.000,00
1056	TO	170270	AURORA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1057	TO	170380	BURITI DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1058	TO	170384	CAMPOS LINDOS	R\$ 6.000,00
1059	TO	170389	CARRASCO BONITO	R\$ 6.000,00
1060	TO	170390	CASEARA	R\$ 6.000,00
1061	TO	170410	CENTENÁRIO	R\$ 6.000,00
1062	TO	170560	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1063	TO	170600	COUTO MAGALHÃES	R\$ 6.000,00
1064	TO	170650	DARCINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1065	TO	170720	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1066	TO	170900	GOIATINS	R\$ 6.000,00
1067	TO	171050	ITACAJÁ	R\$ 6.000,00
1068	TO	171090	ITAPIRATINS	R\$ 6.000,00
1069	TO	171180	JUARINA	R\$ 6.000,00
1070	TO	171195	LAGOA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1071	TO	171215	LAVANDEIRA	R\$ 6.000,00
1072	TO	171240	LIZARDA	R\$ 6.000,00
1073	TO	171245	LUZINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1074	TO	171270	MATEIROS	R\$ 6.000,00
1075	TO	171280	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1076	TO	171360	MONTE DO CARMO	R\$ 6.000,00
1077	TO	171380	PALMEIRAS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1078	TO	171430	NAZARÉ	R\$ 6.000,00
1079	TO	171500	NOVA ROSALÂNDIA	R\$ 6.000,00
1080	TO	171510	NOVO ACORDO	R\$ 6.000,00
1081	TO	171525	NOVO JARDIM	R\$ 6.000,00
1082	TO	171570	PALMEIRANTE	R\$ 6.000,00
1083	TO	171620	PARANÁ	R\$ 6.000,00
1084	TO	171700	PINDORAMA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1085	TO	171780	PONTE ALTA DO BOM JESUS	R\$ 6.000,00
1086	TO	171800	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1087	TO	171830	PRAIA NORTE	R\$ 6.000,00
1088	TO	171850	RECURSOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
1089	TO	171855	RIACHINHO	R\$ 6.000,00
1090	TO	171865	RIO DA CONCEIÇÃO	R\$ 6.000,00
1091	TO	171870	RIO DOS BOIS	R\$ 6.000,00
1092	TO	171875	RIO SONO	R\$ 6.000,00
1093	TO	171880	SAMPAIO	R\$ 6.000,00
1094	TO	172000	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1095	TO	172010	SÃO BENTO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1096	TO	172015	SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1097	TO	172025	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1098	TO	172030	SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1099	TO	172080	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1100	TO	172090	TAGUATINGA	R\$ 6.000,00
1101	TO	172093	TAIPAS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1102	TO	172130	TUPIRATINS	R\$ 6.000,00
	TO TOTAL	R\$ 312.000,00		
			TOTAL	R\$ 6.612.000,00

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

